PORTARIA DE Nº CM-010, DE 05 DE ABRIL DE 1991

Institui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Pastor Divino José dos Santos no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo especificados, sob a Presidência do primeiro:

a) Eliana Ferreira Glória e Silva.

b) Antônio de Lisboa Paduano Pereira.

c) Roberto Pedro Bento.

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será de 01 (um) ano, a partir da vigência desta Portaria, vedada a recondução para a mesma comissão no período subseqüente.

Artigo 3º - Registre-se a presente Portaria e dela se dê conhecimento ás partes envolvidas, para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 05 de abril de 1.991.

Pr. Divino José dos Santos
Vereador-Presidente